

ADENDO À DECLARAÇÃO DO RIO DE JANEIRO SOBRE CONFIANÇA E COOPERAÇÃO REGULATÓRIA

A Autoridade Reguladora, **Agência Nacional de Regulação, Controle e Vigilância Sanitária – ARCOSA**, da República do Equador, neste ato representada por seu Diretor Executivo, **Daniel Antonio Sánchez Procel**,

Considerando a Declaração do Rio de Janeiro sobre Confiança e Cooperação Regulatória, adotada na cidade do Rio de Janeiro, Brasil, em 25 de março de 2026, pelas Chefes e pelos Chefes das Autoridades Reguladoras da América Latina;

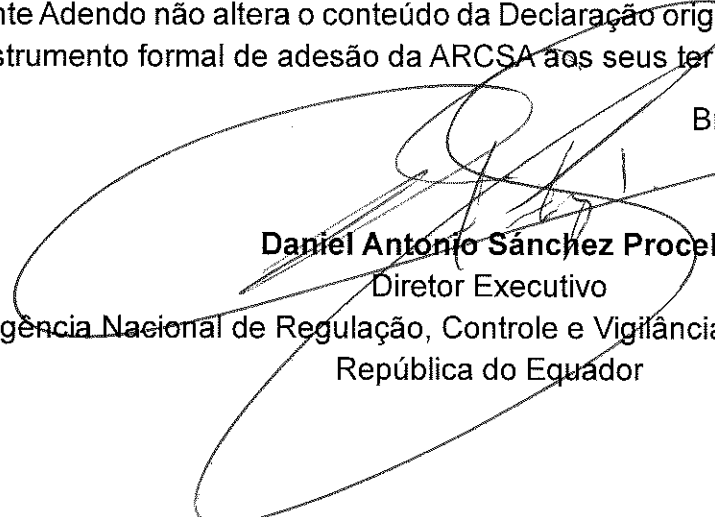
Reconhecendo a relevância dos princípios nela estabelecidos para o fortalecimento da cooperação regional, da confiança mútua e da convergência regulatória;

Manifestando seu compromisso com a proteção da saúde pública, com o fortalecimento de sistemas regulatórios baseados em evidência científica e com a promoção de boas práticas regulatórias;

Decide somar-se à referida Declaração, passando a integrar o grupo de autoridades signatárias e a orientar sua atuação, no âmbito da cooperação regional, pelos princípios e objetivos nela contidos.

O presente Adendo não altera o conteúdo da Declaração original, constituindo-se apenas como instrumento formal de adesão da ARCOSA aos seus termos.

Brasília, 05 de maio de 2026.


Daniel Antonio Sánchez Procel
Diretor Executivo
Agência Nacional de Regulação, Controle e Vigilância Sanitária – ARCOSA
República do Equador